



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Deputada Celina Leão - DDC



INDICAÇÃO Nº

IND 12076 /2017

(Da Deputada Celina Leão)

21/9/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, a liberação das áreas especiais para transferência das escolas particulares que se localizam em áreas residenciais na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação, a liberação das áreas especiais para transferência das escolas particulares que se localizam em áreas residenciais na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da Região Administrativa de São Sebastião, apresentada na Oficina de Formação Política com as lideranças daquele local.

A providência ora solicitada torna-se necessária, tendo em vista a necessidade de transferência das escolas particulares para as áreas especiais adequadas.

Assim, conclamo os nobres pares a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputada **CELINA LEÃO**

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 12076/17
Folha Nº 01 GC



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☒ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 25 de setembro de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
1110 Nº 12076 / 17
Folha Nº 01 GC